

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 652 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **30 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Cópias e Impressões Conforme Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa copiadora para contrato sob demanda em atendimento das necessidades de cópia e impressão do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. A contratada deve fornecer todos os serviços de copiadora em atendimento as solicitação do contratante, sendo: Cópias • Preto e branco / colorida no tamanho A4 • Preto e branco / colorida no tamanho A3 Plotagem / Impressão digital • Impressão de traço e imagem (PLT ou DWG). • Impressão digital de alta definição • Preto e branco / colorida no tamanho A4 • Preto e branco / colorida no tamanho A3 • Preto e branco / colorida no tamanho A2 • Preto e branco / colorida no tamanho A1 • Preto e branco / colorida no tamanho A0 Scanner • Scanner preto e branco (A3,A4 e caso necessário em tamanhos maiores) • Scanner colorido (A3,A4 e caso necessário em tamanhos maiores)

Papéis

- Gramaturas (90g | 120g | 150g | 240g)
- Variações de papéis
- Encadernação
- Plastificação

Da entrega:

A empresa contratada deverá efetuar a entrega em até 24 horas da solicitação, conforme acordado com a contratante, no endereço: Av. São João, 281 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01035-000.

A empresa CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários e entrega a contratante.

A CONTRATADA deverá nomear e indicar um contato responsável para atendimento das demandas.

Devera se apresentada proposta comercial com valor unitário para cada serviço, para que possa ser solicitado conforme demanda e quantidades necessárias, com fechamento mensal e pagamento no mês seguinte mediante apresentação de nota fiscal e ateste da contratante.

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.

Da Contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que

seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

D) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

E) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213